



GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2013-SDPI, ATUAL SDECT CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PELA EMPRESA SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 87.958.591/0001-92, com sede Na Av. Borges de Medeiros, 1501, 16º e 17º andares, Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90119-900, representada pelo Secretário de Estado, Senhor MÁRCIO BILOCHI, de acordo com a nomeação do Governado do Estado publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 2017, página 4.

CONTRATADA: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.802.239/0001-48, localizada na Av. Diário de Notícias, n.º 200, Sala 014, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, CEP 90810-080, representada pelo Sócio, Senhor LUCIANO FRANCIOSI HERMANN, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1045037312 – SSP/RS e CPF (MF) n.º 898.192.410-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Contrato Social da empresa e posteriores alterações.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 04/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/06/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 02/07/2018.





GOVERNO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do seguinte recurso financeiro:

U.O: 16.01

Atividade/Projeto: 2837, 3342, 6169, 6274 e 6803

NAD: 3.3.90.33

Recurso: 001

3.3 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Estado e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

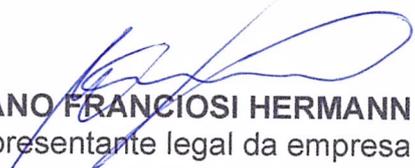
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 19 de Junho de 2017.


Marcio Biolchi
Secretário de Estado


LUCIANO FRANCIOSI HERMANN
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:

NOME:
CPF:
RG n.º:



Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO : MÁRCIO DELLA VALLE BIOLCHI
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1600-0000642-7

PORTARIA 046/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SDECT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n. 14.733/2015 e CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, inc. VI e 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, legislação regulamentada pelo Decreto Estadual n. 53.175/2016 e Instrução Normativa CAGE n. 05/2016, RESOLVE DESIGNAR as servidoras GISELA REIS SCHULER, ID 2348225 e LUANA COLLET, ID 3502783 como GESTORES, titular e suplente, respectivamente, do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017 " SDECT/DAMEPP/APLs, constante no Processo n. 17/1600-0000642-7, FPE 725/2017, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA - ABINEE, visando aumentar a competitividade das empresas do APL Eletroeletrônico de Automação e controle e promover o desenvolvimento regional.

Código: 1776198

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 000673-1600/15-0

2º Termo Aditivo ao Contrato Preliminar de Reserva de Área - DIRG

Partes: Estado/SDECT e a Empresa RIO GRANDE FERTILIZANTES LTDA CNPJ/MF nº. 06021077/0001-24.

Objeto: Visa à prorrogação em mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12.06.2017, o prazo fixado no item 5.2.2, do Contrato Preliminar de Reserva de Área, firmado em 15.09.2016, e, em decorrência desta prorrogação, aditar também o prazo de vigência do referido contrato, por mais 08 (oito) meses. Fundamento: Proc. Adm. 673-1600/15-0
Assinatura: 12.06.2017 (assinatura no original).

Código: 1776199

Assunto: Contrato
Expediente: 000701-2600/13-7

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/020757

CONTRATANTE: Secretaria Desenv Econômico Ciência Tecnologia; CONTRATADO: Shopping Tour Cambio e Turismo Ltda; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, em viagens a serviço e eventos específicos. Os serviços deverão ser efetuados conforme Termo de Referência - Anexo I; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/06/2013, nos termos previstos em sua Cláusula Nona até 02/07/2018.

Código: 1776200

CONVÊNIO

Assunto: Convênio
Expediente: 000410-2500/13-7

3º TERMO ADITIVO - DCIT 16/2017 (FPE 2698/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT, sucessora dos direitos e obrigações da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a Universidade FEEVALE e sua mantenedora a Associação Pró - Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR.
Objeto: Prorroga em 06 (seis) meses o prazo de vigência do convênio SCIT 84/2013.

Localidade de execução - Município de Novo Hamburgo

Valor: Não há recursos financeiros envolvidos

Processo nº 410-25.00/13-7

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Código: 1776201

Assunto: Convênio
Expediente: 001292-1600/15-5

1º TERMO ADITIVO DCIT 15/2017 (FPE 1637/2015)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e a Universidade FEEVALE e sua mantenedora a Associação Pró - Ensino Superior em Novo Hamburgo - ASPEUR.

Objeto: Autoriza alteração de equipamento descrito no Plano de Trabalho e utilização de rendimentos decorrentes da aplicação financeira dos recursos para pagamento da diferença de valor.

Localidade de execução - Município de Novo Hamburgo

Valor: Não há recursos financeiros envolvidos

Processo nº 1292-1600/15-5

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre/RS.

Código: 1776202

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 17/1600-0000654-0

Nome: Leonardo Holzmann Neves

Id.Func./Incluído: 3884775/02

Tipo Vínculo: adido

Lotação: SDECT - Departamento de Fomento à Exportação

AUTORIZA, o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 01/07/17 a 05/07/2017.

Evento e justificativa: participar da Feira FRANCAL

Condição: Com direito a passagens aéreas de ida e volta e a percepção de diárias regulamentares.

Código: 1776203

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO KOPCHINA

End: Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre/RS - 90030-130

EDITAIS

- EDITAL Nº 104/2017

Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa nº 17/2013 - DREI

O Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi deferido, em 16-06-2017, o processo protocolizado sob nº 17/178849-4, que trata da nomeação *ad hoc* de Tradutor Público e Intérprete Comercial, em favor do Senhor ROBERT SIDI, por não ter, nesta JUCISRS, profissional matriculado para o idioma Turco/Português. Porto Alegre, 16 de junho de 2017. (assinatura no processo).

Código: 1775693

EDITAL Nº 105/2017

O Presidente - em exercício da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que no dia 13-06-2017, foi deferido o expediente protocolizado sob nº 17/144450-7, que trata do cancelamento "de ofício" dos arquivamentos sob n.ºs 4410443, 43600243368 e 4410456, datados de 01/03/2017, referentes a arquivamentos irregulares da Empresa SUA ACADEMIA EIRELI - ME, NIRE: 43 6 0024336 8, CNPJ nº 10.392.794/0001-30. Porto Alegre, 16 de junho de 2017. (assinatura no processo).

Código: 1775694

EDITAL Nº 106/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN nº 17/2013 DREI, **SUSPENDE** o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: (assinatura no processo)

NOME	MATRÍCULA
VINÍCIUS DE MORAES ROGLIO	321/2015

Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Código: 1775695